

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2025

Às dezessete horas e cinquenta e três minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, teve início a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista - CONDEPHAC. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cecília Martins Molina, Gisele Garcia Rodrigues, Marcelo Floro da Silva, Marco Antonio Cardoso, Celso Luiz Capodeferro, Matheus Clayton Gravina, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves e Rafael de Almeida Serra Dias. A conselheira Erika Regina Leonetti justificou a ausência. A presidente Cecília deu início à reunião com o **item 1** da pauta, cuja leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte e cinco foi dispensada por ter sido encaminhada antecipadamente e, sendo aprovada pelos presentes, passou-se em seguida ao **item 2**: PA nº 1457/2025 - Isenção de IPTU - trata-se de imóvel tombado localizado à Rua Coronel Ladislau Leme, 89, Decreto nº 2400/2016, Tombo nº 34, e que de acordo com a Lei Complementar nº 992/2024, Art. 16, Inc. I, prevê a isenção de 25% no IPTU e para ter o direito de 50% de desconto, deverá apresentar documentos comprobatórios de serviços de manutenção no atual exercício ou imediatamente posterior. Passou-se para o **item 3**: PA nº 311189/2025 - Reforma Teatro Carlos Gomes: os conselheiros deliberaram que (1) a pintura externa deverá ter os elementos decorativos destacados em branco, mantendo a cor da pintura externa e interna e a substituição dos forros e pisos de acordo com a necessidade; (2) instalação do ar-condicionado com a tubulação passando entre o forro e o telhado; (3) os elementos gerais de acessibilidade devem ser compatibilizados sem alterar as escadarias externas em granito da fachada principal; nada a contrapor aos itens que se referem à sinalização visual e tátil (4), manutenção elétrica (5) e hidráulica (6); as esquadrias (7) devem manter o sistema original, apenas com a sua manutenção; o item (8) referente ao fechamento com vidros nos vãos voltados ao átrio deverá ser melhor esclarecido. Dando continuidade, passou-se à apreciação do **item 4** da pauta: PA nº 34277/2025 - Revitalização Preventório Imaculada Conceição: o conselheiro Matheus relatou que esteve presente em uma visita no local juntamente com os secretários e que haverá alterações no projeto. Foi deliberado que o novo projeto deverá ser submetido à apreciação do CONDEPHAC para análise, inclusive com agendamento de visita. Referente ao **item 5**: PA nº 34278/2025 - Reforma Palácio Santo Agostinho: a presidente Cecília destacou a importância de se manter os caquinhos cerâmicos nas áreas onde será feita a reforma. De acordo com a sugestão do conselheiro Marco Antonio, os demais conselheiros aceitaram

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

em fazer uma visita ao Palácio Santo Agostinho juntamente com a visita ao Preventório.

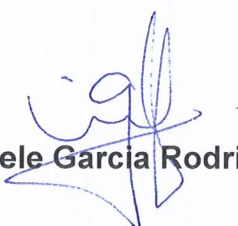
Item 6: PA nº 32521/2025 - Solicitação SICREDI - Trata-se de pedido de substituição dos mosaicos portugueses na calçada defronte ao imóvel por bloquetes de concreto, que foi indeferido pelos conselheiros uma vez que consta de diretriz do Plano Municipal de Preservação a manutenção e revitalização dos passeios no Centro Histórico, delimitado pela LC nº 893/2020 - Plano Diretor. Os **Item 7:** PO 28035736-4 - Painele Publicitário Cel João Leme, 531; **Item 8:** PO 51586741-9 - Painele Publicitário Cel João Leme, 477 e **Item 9:** PO 63455573-5 - Painele Publicitário Cel Osório, 180, dizem respeito à regularização de painele publicitário e, de acordo com a Lei nº 2725/93, Art. 5º: "Fica proibida a colocação de anúncios indicativos e publicitários, quer na modalidade de faixas, painéis, letreiros, placas, tabuletas, pinturas, cartazes ou de cavaletes, ou por qualquer outro meio promocional (...) nos bens protegidos por legislação municipal, estadual ou federal e nos tapumes de obras" e, considerando tratar-se de bens tombados, diante da proibição, somente poderão ser instaladas placas perpendiculares à fachada, como já orientado em processos anteriores. **Item 10:** Atualização do andamento dos Processos de Tombamento da Sé Catedral (PA nº 22715/2025) e do Palácio do Bispo (PA nº 22765/2025) e **Item 11:** Atualização processo Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (PA nº 15783/2024) - foi solicitado ao secretário o agendamento de reunião com a Chefia de Gabinete para os devidos esclarecimentos tanto em relação aos processos de tombamento da Sé Catedral e do Palácio do Bispo quanto à minuta do Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. **Item 12:** Continuidade dos processos de tombamento - estudos a realizar - O conselheiro Paulo informou que está finalizando os estudos da Catedral, do Palácio do Bispo e da Humanitarian. **Item 13:** Manifestações, sugestões e encerramento - A presidente informou ainda que foi recebido, após o fechamento da pauta, o PA nº 9920/2025 solicitando isenção do IPTU no bem tombado localizado à Rua Coronel Teófilo Leme, 999, Tombo nº 43, cuja resposta deverá ser similar à referida no **Item 2** da presente Ata. Outro assunto levantado foi sobre envio de nova Notificação ao responsável pelo bem tombado do antigo FAC, cobrando providências. Por último, a presidente relatou sobre o Projeto de Lei "Centro Vivo" de iniciativa do legislativo municipal e que fez uma manifestação sobre o mesmo com considerações sobre a importância de ter o Plano Municipal aprovado antes de novos projetos de lei que versam sobre temas similares.

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

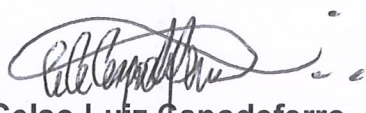
Após cumprimento da pauta, nada mais foi tratado e às vinte horas e um minuto a presidente Cecília deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e convocando para a próxima reunião que deverá ser realizada em 3 de novembro de dois mil e vinte e cinco. Eu, Gisele Garcia Rodrigues, lavrei a presente Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.



Cecília Martins Molina



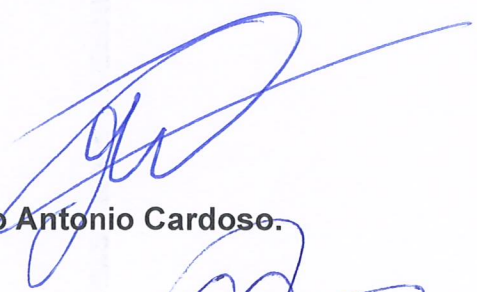
Gisele Garcia Rodrigues



Celso Luiz Capodeferro

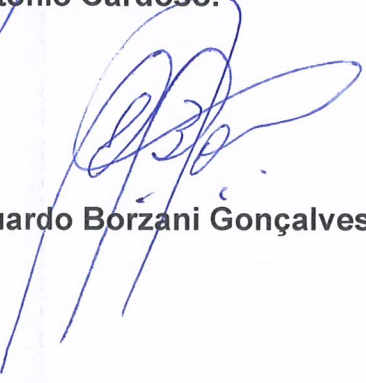


Marcelo Floro da Silva

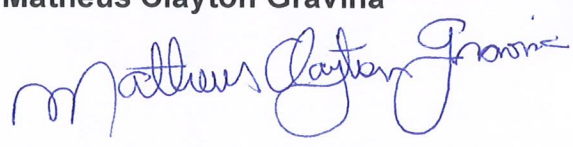


Marco Antonio Cardoso.

Matheus Clayton Gravina



Paulo Eduardo Borzani Gonçalves



Rafael de Almeida Serra Dias

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

6 de outubro de 2025



	Nome	Entidade	Assinatura
1	CELSON LUIZ CATODEFERIANO	AGES ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAIRES	
2	PAULO GONARDO GONIAVES	USF	
3	MARCO ANTONIO CARREIRO	MITDA DIOCESANA	
4	RAFAEL DE A SERRA DIAS	FESB	
5	matheus Clayton Gomes	Proletaria de Bragança Paulista	
6	marcelo Flores da Silva	Secretaria M. Cultura e Turismo	
7	Gilke Sampaio Rodrigues	OAB	
8	Gealva Martins Polina	PMDB	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			